

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 24 de Abril de 2019 - Ano VII - Edição 1464 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO Nº 211059/2019

ASSUNTO: Interposição de Recursos Administrativos a Tomada de Preços nº 001/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria técnica contábil, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo ACOLHO o Parecere Jurídico acostados aos autos para indeferir o recursos impetrados pelas empresas CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA e CLÁUDIO R SOARES ME, devendo ser mantida a decisão inicialmente proferida pela Comissão Permanente de Licitação, declarando a licitação fracassada.

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências, observando o parecer jurídico acostado.

Nova Cruz/RN, 22 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

i referito Municipar

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060501/2015 TOMADA DE PREÇO 060101/2015

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 060501/2015, firmado em 06/05/2015, com a empresa BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; Que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional das ruas: Dep. Márcio Marinho, José Renato de Melo, Carlos Adson Barbosa, Luiz Pedro da Costa e Avelino Pereira da Silva situadas no Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO nº 060101/2015, Contrato nº 060501/2015; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 10 de abril de 2019 até 07 de setembro de 2019; Cobertura Orçamentária: Exercício 2019 – 14.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 15 451 0052 1052 – Drenagem

Superficial, Construção e Recuperação de pavimentação de ruas e avenidas – 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Contrato de Repasse Nº 783445/2013/ Ministério das Cidades/CAIXA; Signatários: pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Bruno Alves de Lucena.

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140602/2018
TOMADA DE PREÇO N°002/2018
PROCESSO N° 402036/2018

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 140601/2018, firmado em 14 de junho de 2018, com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99; Que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DE LAGOA LIMPA no Município de Nova Cruz/RN, oriundo do Processo nº 2640.01029461-55 – CONTRATO DE REPASSE Nº 830536/2016 – Nº SICONV: 0047562016; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, CONTRATO Nº 140602/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 14 de abril de 2019 até 14 de setembro de 2019; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2019 - 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 – DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 -URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 1510000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Bruno Rodrigo Ferreira da Rocha.

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO RESOLVE: Nº100402/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030003/2017

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Nº 100402/2017, firmado em 10/04/2017, com a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26; Objeto: prorrogação do prazo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação na cessão de direito de uso de sistemas integrados, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico ao conjunto de sistemas integrados para atender as necessidades; Fundamento Legal: art. 57, inc. IV, da Lei no 8.666/1993, CONTRATO N°100402/2017; VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar do atual término 10 de abril de 2019 até 10 de abril de 2020; Cobertura Orçamentária: EXERCÍCIO 2019; $03.001\ 04.122.0007\ 2007\ 3.3.90.39\ 0100000000\ 00\ -\ Outros$ Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04.001 04.122.0007 2009 3.3.90.39 0100000000 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; 12.001 04.123.0007 2077 3.3.90.39 0100000000 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: pelo Contratante: Flávio César Nogueira e, pela Contratada Alessandra Magally Lima Abreu.

Nova Cruz/RN, 03 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503002/2017

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº012/2017, firmado em 03/07/2017, com a empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45; Objeto: contratação dos serviços de cessão de uso de direito de software de arrecadação/tributos, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2017; VALIDADE: a contar do atual término da vigência do dia 27 de abril de 2019 até 27 de abril de 2020; Cobertura Orçamentária: EXERCÍCIO 2019 – 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS – 04.126.0007.1090 AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES - 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Signatários: pelo Contratante: Flávio César Nogueira e, pela Contratada: José Eduardo de Souza Borges.

Nova Cruz/RN, 22 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 16 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

Art. 1° NOMEAR os conselheiros e suplentes abaixo nominados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, para o biênio 2019-2020, conforme regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.

SEGUIMENTO GESTOR E PRESTADOR

Nome do Conselheiro	Titularidade	Entidade
Ana Lúcia Barbosa Moreira	Titular	SMS
Ariosmar Martins Belarmino	Suplente	SMS
Thiago de Araújo Silva	Titular	SMS
Jailson da Silva	Suplente	SMS
Vanessa Saionara Freitas Flor	Titular	Clínica Femine
João Marcelo Brasil da Silveira	Suplente	Clínica Femine

SEGMENTO TRABALHADOR DO SUS

Nome do Conselheiro	Titularidade	Entidade
Nirineide Gustavo de Araújo	Titular	ACS - Nível Médio
José Humberto Campos	Suplente	ACE - Nível Médio
Weverson Wilson de Oliveira	Titular	NASF - Nível Superior
Rosângela Maria de Oliveira Sidon	Suplente	NASF - Nível Superior
Fátima Yonara Lucas da Silva	Titular	НММРМ - МАС
Antonio Ferreira da Silva Junior	Suplente	НММРМ - МАС

SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS

Nome do Conselheiro	Titularidade	Entidade
Valmir Bernardino de Oliveira Junior	Titular	Assoc. Moradores Bairro Frei Damião
José Antônio da Silva	Suplente	Assoc. Moradores Bairro Frei Damião
Romildo Barbosa da Silva Junior	Titular	CDL
Diogo da Costa Soares	Suplente	CDL
Cristian Marinho Cesar	Titular	Igreja Assemb. de Deus Brás Bom Retiro
Aline Soares da Silva	Suplente	Igreja Assemb. de Deus Brás Bom Retiro
Gilmar Duarte da Silva	Titular	Igreja Batista Palavra Viva
Sidney de Macêdo Lima	Suplente	Igreja Batista Palavra Viva
José de Souza Vieira	Titular	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Adeilde Marques Barbosa Santana	Suplente	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Sútia Maria Diógenes	Titular	Paróquia da Imaculada Conceição
José Felipe Moreira da Silva	Suplente	Paróquia da Imaculada Conceição

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 11 de abril de 2019. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 180/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JADSON EVARISTO DA SILVA FABRÍCIO, inscrito(a) no RG sob o nº. 2624964 e CPF nº 6948604412, classificado(a) em 1º lugar com média 9,14 (nove virgula quatorze), para exercer o cargo de Advogado, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 20h horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 16 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORRECÃO

PORTARIA Nº 181/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL DA SILVA BENTO, inscrito(a) no RG sob o nº. 2565645 e CPF nº 10191858480, classificado(a) em 2º lugar com média 9,39 (nove virgula trinta e nove), para exercer o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social — Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 30h horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 16 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 10 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Senhor ARIOSMAR MARTINS BELARMINO, do cargo em comissão de Diretor, CC3/Cargo de Confiança, nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2°. NOMEAR o Senhor **ARIOSMAR MARTINS BELARMINO**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, CC4/Cargo de Confiança, nível 4.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

COMISSÃO GESTORA

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves Wunderlich Marinho Barbosa